



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 709

Ofício nº 723/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ac disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 825/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ac **Ofício nº 1534/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Manc Gás solicita informação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 01 de outubro de 2025.

C.I nº 825/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1461/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1534/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta da Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Mano Gás, para informações sobre os atendimentos com psicólogo, destinados às crianças atípicas na ESF 07 – União das Vilas, conforme segue na C.I nº 402/2025 APS/SMS, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

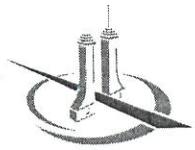
Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Atenção Primária à Saúde



CI nº 402/2025 APS/ SMS

Uruguaiana, 30 de Setembro de 2025.

De: Coordenação APS

Para: Gabinete da Secretaria

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 1534

Prezado(a)

Venho pela presente prestar as informações solicitadas, em atenção ao Ofício do Executivo nº 1534.

Em relação ao Requerimento nº 1260, de autoria do vereador Mano Gás, referente aos atendimentos realizados pela psicóloga da Unidade ESF 07 – União das Vilas, no que tange às crianças atípicas, informo que, conforme a organização da rede, a profissional da unidade não realiza atendimentos a crianças menores de 12 anos.

Ressalto que, seguindo o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, as crianças nessa condição são acolhidas pela equipe e encaminhadas ao serviço de referência especializado para este tipo de acompanhamento, no ambulatório de saúde mental.

Atenciosamente.

Bruna Furtado Gomes
Doutora em Enfermagem
Coordenadora da APS

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em: 01/10/25
Uruguaiana - RS



PCDER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4524 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimc-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.260, de autoria do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre os atendimentos com psicólogo, destinado às crianças atípicas, no Posto 7 do Bairro União das Vilas
2. Busca-se saber quais os dias da semana que esse atendimento é prestado a comunidade e quantos são feitos semanalmente.
3. Justifica-se o presente em razão das diversas reclamações de mães de crianças atípicas, que não estão conseguindo atendimento co profissional, no posto do Bairro União das Vilas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo

RECEBIDO

Data: 22/09/2025

Isrielly